

REGULAMENTO

ESTAFETA DA AMIZADE

TRAIL / CAMINHADA DA MEMÓRIA



1- EVENTO

A Estafeta da Amizade é uma prova organizada pelo Sport Castanheira de Pera e Benfica, Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Castanheira de Pera e Prazilândia E.M., em co-organização com a Associação Distrital de Atletismo de Leiria, Câmara Municipal de Castanheira de Pera e União das Freguesias de Castanheira de Pera e Coentral.

2- PROVA

O evento realiza-se no dia 20 de junho de 2021.

2.1 - Horários

A Estafeta da Amizade inicia-se pelas 09H30;
Trail da Memória inicia-se pelas 09H45;
Caminhada da Memória inicia-se pelas 10H00.

2.2. Local de partida e chegada

Junto à Praia das Rocas, Castanheira de Pera
(coordenadas 40° 0'22.27"N 8° 12'19.10"W).

PAGE *
MERCES

2.3 - Distâncias

O Trail/Caminhada da memória terá dois percursos com uma extensão 6 e 12,50 km aproximadamente, de dificuldade média;

2.4 – Idade de participação

- A Estafeta da Amizade é aberta a todos os nascidos em 2005 e antes;
- Trail da Memória (cronometrado) é aberto a todos os nascidos em 2005 e antes, sem fins competitivos;
- Caminhada da Memória é destinada a todas as faixas etárias, sem fins competitivos.

2.5 – Condições de participação

Os atletas que desejarem participar, filiados na FPA, INATEL ou populares em representação individual ou coletiva desde que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços prolongados, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências provocadas pela sua participação, aconselhando os participantes a atestarem a sua condição física, antes da prova, pelas vias médicas adequadas.



REGULAMENTO

ESTAFETA DA AMIZADE

TRAIL / CAMINHADA DA MEMÓRIA



Para qualquer eventualidade deverá contactar com a organização ligando para o número de emergência, que estará impresso no peitoral ou através de qualquer elemento da organização.

2.5.1 – Estafeta da Amizade

- Cada clube pode inscrever mais que uma equipa;
- Cada atleta só poderá completar unicamente e exclusivamente um segmento do percurso na posse do testemunho.
- A estafeta será composta por 3 segmentos devidamente balizados.
 - 1º Segmento aproximadamente 10 km de extensão;
 - 2º Segmento aproximadamente 12,50 km de extensão;
 - 3º Segmento aproximadamente 12,50 km de extensão;
- Os atletas apenas poderão fazer a passagem do testemunho dentro da zona de transmissão, devidamente sinalizada pela organização nas localidades referidas - obrigatória a passagem de testemunho entre os atletas de acordo com o definido no secretariado.
- No caso de não se verificar a troca nesses locais pelos devidos atletas a equipa será desqualificada.
- As Equipas são compostas por três elementos:
 - Trio Misto (basta ter um elemento sexo oposto);
 - Trio Masculino;
 - Trio Feminino.
- Inscrições individuais (elementos que pretendam participar na estafeta, mas não têm equipa), irão integrar uma bolsa de participantes através da qual a organização irá formar equipas, dando conhecimento aos elementos constituintes através de correio eletrónico, bem como os segmentos atribuídos a cada um.
- Um elemento apenas poderá unicamente correr por uma equipa.
- Os percursos são percorridos quase na totalidade por trilhos e caminhos, nos casos onde tenham de circular em vias públicas terão de o fazer pelas bermas tendo a máxima atenção aos veículos que nelas possam circular, vigorando nestas regras de trânsito.



REGULAMENTO

ESTAFETA DA AMIZADE

TRAIL / CAMINHADA DA MEMÓRIA



3- INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas no portal da TOTAL CRONO <https://www.totalcrono.pt/>

A inscrição implica que leram e aceitam expressamente o regulamento da prova, bem como assumem que se sentem fisicamente e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova que vão participar, não cabendo às entidades organizadoras qualquer responsabilidade, fora do âmbito legal obrigatório, por quaisquer acidentes que se venham a verificar antes, durante e depois da prova, sendo tomadas providências para uma assistência especializada ao longo da atividade.

A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do atleta ou da equipa que o inscreve.

4- TAXAS DE INSCRIÇÃO E PRAZOS

4.1 Estafeta da Amizade e Trail da Memória

Atletas filiados na ADAL

Até dia 14/06/2021: Equipa:24,00 € | Individual: 8,00 €

Atletas não filiados na ADAL

Até dia 14/06/2021: Equipa:30,00 € | Individual: 10,00 €

PAGE *
MERCES

4.2 - Caminhada da Memória

Até dia 14/06/2021: 5,00 € por pessoa

Inscrições depois de 14/06/2021 têm acréscimo de 2,50€.

Inscrições de última hora, a organização não garante o Kit Atleta abaixo mencionado.

5- KIT ATLETA

- Dorsal;
- T-shirt Técnica;
- Vale Individual de Entrada na Praia das Rocas (Válido nos meses de junho e julho desta época balnear).

O levantamento do kit será efetuado no secretariado da prova, até trinta minutos antes do início das competições, pelo responsável da inscrição, pelo atleta, ou clube.



REGULAMENTO

ESTAFETA DA AMIZADE

TRAIL / CAMINHADA DA MEMÓRIA



Nota: No final da prova será disponibilizada uma refeição por atleta.

6 – COLOCAÇÃO DO DORSAL

O número do atleta é pessoal e intransmissível e deve ser usado á frente do corpo.

Em caso de desistência, desclassificação ou barramento horário o atleta é obrigado a entregar o dorsal à organização.

Todos os atletas deverão ser portadores de quatro alfinetes para fixação do mesmo

7- ABASTECIMENTOS

Água disponível à chegada dos atletas a cada local de transição e na Meta.

8- ASSISTÊNCIA

A organização disponibiliza, através da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Castanheira de Pera, a assistência pré-hospitalar necessária aos atletas.

9 - SEGURO

A organização, de acordo com o definido pelo Decreto –Lei n.º 110/2009, de 12 de janeiro, obriga-se a celebrar o contrato de seguro desportivo exigido, válido e a favor de todos os participantes inscritos não federados.

Caso o participante recorra a uma Instituição do Serviço Nacional de Saúde, devido à sua participação, deverá informar a organização no prazo de 24 horas para ativação do seguro, incorrendo em o processo não ser aceite e não haver qualquer responsabilidade por parte da organização se o prazo anteriormente referido não for cumprido. O pagamento das taxas moderadoras é da responsabilidade do participante, podendo vir a ser reembolsado pela seguradora caso o processo cumpra os devidos requisitos.

10 – SECRETARIADO DA PROVA / HORÁRIOS E LOCAIS

O secretariado das provas será nas instalações da Praia das Rocas, junto ao local de partida e chegada, funcionando das 07h30m até às 09h00m.

(coordenadas 40° 0'17.95"N 8°12'20.59"W)

11 – SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS



REGULAMENTO

ESTAFETA DA AMIZADE

TRAIL / CAMINHADA DA MEMÓRIA



- A organização disponibilizará balneários para banho, após as provas, no Pavilhão Municipal (coordenadas 39°59'56.18"N 8°12'30.69"W)
- “Solo Duro”, mediante confirmação.

12- CRONOMETRAGEM / PASSAGEM DE TESTEMUNHO E TEMPO LIMITE

12 - METODOLOGIA DO CONTROLO DE TEMPOS

Será utilizado um sistema eletrónico de controlo de tempos, com recurso à tecnologia RFID UHF.

O peitoral dos participantes integra um chip, o qual, possibilita o registo da passagem do atleta.

Além do controlo eletrónico poderá haver em algumas zonas de controlo registo manual de passagem

Na estafeta a cronometragem será feita através do testemunho que os atletas terão de transportar durante o seu percurso e indicará o tempo total do mesmo, e da equipa no total dos quatro percursos. A passagem do testemunho só poderá ser efetuada na zona delimitada para o efeito.

Regra de exceção: pelas 11H45 será efetuada partida em massa, com um outro testemunho, para o terceiro percurso para todos os atletas que ainda não tenham rececionado o testemunho do seu colega de equipa, contando neste caso o somatório dos dois testemunhos.

13- PRÉMIOS

13.1 - Estafeta da Amizade

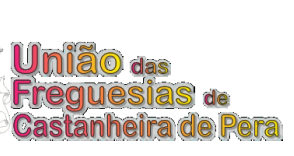
Existem troféus para as 3 primeiras equipas classificadas.

- Trio Misto;
- Trio Masculino;
- Trio Feminino.

É obrigatória a presença das equipas premiadas na entrega de prémios, a realizar na zona de meta.

14 – RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Os participantes devem ter respeito absoluto pela natureza e pelos animais, sendo o responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros.



REGULAMENTO

ESTAFETA DA AMIZADE

TRAIL / CAMINHADA DA MEMÓRIA



Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta. Os comportamentos que violem este princípio serão punidos com desclassificação.

15 - DIREITOS DE IMAGEM / DADOS PESSOAIS

A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do evento e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização.

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cede também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, aceita o presente regulamento, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitaria, com o único fim de promoção e divulgação do evento. Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual a organização será responsável. O titular dos dados terá direito de acesso, retificação, cancelamento oposição conforme determina a Lei Orgânica 15/1999 de 13 de dezembro, Lei da Proteção de Dados de Carater Pessoal.

16 - MODIFICAÇÕES

Estas regras podem ser editadas, alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio. O facto de realizar a sua inscrição implica a aceitação do presente regulamento.

17 - DOENÇA COVID – 19



REGULAMENTO

ESTAFETA DA AMIZADE

TRAIL / CAMINHADA DA MEMÓRIA



A realização do evento está sujeita às normas em vigor no combate à doença COVID-19, podendo o mesmo ser cancelado ou adiado.

18 - CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos serão deliberados pela organização, de acordo com as normas e regulamentos vigentes.

A organização reserva o direito de modificar o presente regulamento até à data do evento.

